



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 107/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acolhendo a proposição da Exma. Sra. Juíza TARCILA PRADO DE NEGREIROS MENDES, por maioria de votos, resolveu: **AUTORIZAR** a confecção de uma placa para ser afixada no átrio do edifício deste TRT, contendo os nomes dos Exmos. Srs. Juízes Togados, Classistas, Suplentes e do Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, relativos à época da inauguração deste prédio. Vencidos, o Exmo. Sr. Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO que rejeitava a proposição e, em parte, os Exmos. Srs. Juízes VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE que não concordavam com a inclusão dos nomes dos Suplentes de Juízes Classistas. Abstiveram-se de votar os Exmos. Srs. Juízes JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA e RICARDO ALVAREZ MIRANDA.

Sala de sessões, 04 de setembro de 1997.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno,
em exercício

VISTO:


Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região